



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Pastor Elias

EM 03/04/2018

[Assinatura]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

O presente Projeto considerado legal e constitucional e quanto ao mérito uma justa homenagem a esse grande líder, que já fez e fará muito por nossa cidade.

Assim, nosso parecer é favorável.

Ans, 03/04/2018
[Assinatura]

[Assinatura]
Pastor Elias Ferreira
Vereador

[Assinatura]

[Assinatura]